# Dossiê da emenda Pix 202528850017

Plano de ação 09032025-076523 - gerado em 24/11/2026

**VERMELHO - Indício para apuração**

Indício para apuração: pago há 437 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Humberto Costa |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE TABIRA (PE) |
| **Município / IBGE** | Tabira / 2614600 |
| **População (IBGE)** | 29261 |
| **Valor previsto** | R$ 198.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 198.000,00 / R$ 0,00 |
| **Valor repassado** | R$ 198.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2025-09-12 |
| **Objeto declarado** | Incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde - PAP. O recurso será utilizado na compra de medicamentos em caráter complementar e de insumos para as ESFs do município. CNES: 3264394, 2348519, 2348527, 2348578, 2703513, 7460589, 2635631, 6735371, 2348543, 7716192, 2348535, 2348551, 0415456, 0457051. |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

## Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528850017 de Humberto Costa

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB003116

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-09 - R$ 392.999,97 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de diversas Ruas no Bairro da Cohab, conforme Emenda Parlamentar Federal nº 202528850017, por período de 180 (cento e oitenta) dias, visando atender a Prefeitura Municipal de Tabira/PE

Fornecedor: ESSENCIAL CONSTRUTORA L (55274025000175)

Análise: O objeto declarado da emenda é incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP) para compra de medicamentos complementares e insumos para as ESFs. O documento trata de contratação de serviços de pavimentação em paralelepípedos, sem relação com medicamentos, insumos ou ações de saúde. O valor do documento (R$ 392.999,97) também difere do valor repassado declarado (R$ 198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso declarado na emenda; isto constitui um indício de incompatibilidade de objeto, não uma conclusão de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10349041000141/2026/5

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76523/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76523/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76523/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528850017

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.